



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - COLEGIO DE DIRIGENTES



ATA DE REUNIÃO Nº 9/2022 - REI-CLD (11.02.37.18)

Nº do Protocolo: 23147.007985/2022-59

Vitória-ES, 20 de outubro de 2022.

Ata da reunião do Colégio de Dirigentes do Ifes

19 de agosto de 2022

No dia dezenove de agosto de dois mil vinte e dois, reuniu-se o Colégio de Dirigentes do Instituto Federal do Espírito Santo, às 9 horas, por webconferência, sob presidência do Reitor Jadir José Pela, com a presença dos seguintes membros: da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, Sr. Luciano Toledo; da Pró-reitoria de Ensino, Sra. *Adriana Piontkovsky Barcellos*; da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, Sr. *André Romero*; da Pró-reitoria de Extensão, Sr. *Lodovico Ortlieb Faria*; da Pró-reitoria de Administração, Sr. *Lezi José Ferreira*; da Diretoria Executiva, Sra. Danielli Veiga Carneiro Sondermann; da Diretoria de Tecnologia da Informação, Sr. Johnathan Dezan; do campus Aracruz, Sr. Leandro Sant'Anna Bitti; do campus de Alegre, Sr. Rômulo Matos de Moraes; do campus Barra de São Francisco, Sr. Leonardo Siqueira; do campus Cachoeiro do Itapemirim, Sr. Edson Maciel Peixoto; do campus Cariacica, Sra. *Jocélia Abreu Barcellos Vargas*; do Centro de Referência em Formação e em Educação à Distância, Sra. Aline Freitas; do campus Centro-Serrano, Sr. Renato Chaves de Oliveira; do campus Guarapari, Sr. Gibson Dall'Ortto; do campus Ibatiba, Sr. Genésio Guedes de Moraes; do campus Itapina, Sr. Fábio Lyrio; do campus Linhares, Sra. Sandra Mara Bassani; do campus Montanha, Sra. Cláudia Cunha Monte Oliveira; do campus Nova Venécia, Sr. Anderson Rozeno Bozzetti Batista; do campus Piúma, Sr. Marcelo Fantini Polese; do Polo de Inovação Vitória, Sr. Rodrigo Varejão Andreão; do campus Presidente Kennedy, Sr. José Alexandre de Souza Gadioli; do campus Santa Teresa, Sr. Ednaldo Miranda; do campus São Mateus, Sr. Eros Silva Spalla; do campus Serra, Sr. Gilmar Vassoler; do campus Venda Nova do Imigrante, Sra. Máira Maciel Mattos de Oliveira; do campus Viana, Sra. Regiane Teodoro; do campus Vila Velha, Sra. Fernanda Zanetti Becalli; do campus Vitória, Sr. Hudson Luiz Côgo. O Presidente ao cumprimentar os presentes abre a reunião, e a seguir, lê a minuta de pauta com os seguintes itens: **1 - Apreciação das adequações da Resolução de Carga Horária Docente (CS nº18/2019) em razão da Portaria SETEC/MEC nº983; 2. Apreciação da Alteração do Número de Vagas de Cursos Técnicos em Administração e em Agroindústria do campus Venda Nova do Imigrante; 3. Apreciação da alteração da RESOLUÇÃO CONSUP /IFES nº 60 que institui o Programa de Gestão no Ifes – Teletrabalho; 4. Apreciação de Abertura de Vagas no Processo Seletivo Curso Técnico em Metalurgia Concomitante – Noturno; 5. Apreciação da reoferta do Curso Técnico Concomitante de Estradas Campus Vitória Para 2023/01; 6. Apreciação da Alteração das Vagas do Campus Cariacica no Processo Seletivo Cursos Técnicos Integrados e Concomitantes de 2022; 7. Apreciação da Extinção de Cursos Técnicos no Campus Montanha; 8 - Apreciação de Regimento dos Conselho de Gestão; 9. Apreciação da ampliação da rede de atendimento pericial em saúde dos servidores do IFES; 10. Informes.** O Presidente pede autorização para alterar a ordem dos itens, pois o professor Felipe tem compromisso com alunos, e diante da anuência dos presentes, abre o **item 6** e passa a palavra para o professor Felipe que relata que processo já tramitou na Proen e nos demais fóruns institucionais, explicando que a alteração visa maximizar o espaço do campus Cariacica. Relata que havia um quantitativo reduzido de turmas e que a gestão anterior, a partir de uma estudo de otimização da estrutura do campus, decidiu fazer uma matriz cíclica pela qual, a cada 3 anos os cursos técnicos passariam pelo modelo 2-2-1; ou seja, duas entradas de duas turmas em dois anos seguidos e no terceiro ano, apenas uma turma; destacando que tanto a capacidade de recursos quanto o espaço físico contempla esse arranjo. Relata que o campus fez um estudo que culminou em uma reestruturação a longo prazo, pela qual uma alteração no arranjo anterior é necessário. Informa que nos concomitantes seria 2-2-2, possibilitando maximizar os recursos do campus Cariacica e para os integrados continuaria 2-2-1 para os curso integrados e 2-2-2 para os cursos concomitantes, estrutura que, em termos de ofertas, aumentaria a entrada de 300 alunos para mais ou menos 400 alunos. A dirigente Jocélia relata que a proposta visa adequar a entrada de alunos às 15 salas disponíveis para aulas do campus Cariacica. O Colégio de Dirigentes se manifesta favoravelmente a a lteração das Vagas do Campus Cariacica no Processo Seletivo Cursos Técnicos Integrados e Concomitantes de

2022. O Presidente abre o **item 7** e passa a palavra para a dirigente Cláudia que relata que, no PPI 2017-2018, foram planejados 3 cursos, no entanto, não houve código de vagas disponíveis e por isso, não foi possível implementar os cursos. Desta forma, explica que o campus precisou se readequar, ofertando um curso superior, mas, especificadamente com os concomitantes, não foi possível, pela ausência de condições e recursos. O Colégio de Dirigentes se manifesta favorável à extinção de Cursos Técnicos no Campus Montanha. O Presidente abre o **item 1** e passa a palavra para o pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, professor André Romero, que apresenta um breve histórico da proposta, enfatizando sua origem, a partir de designação de portaria com membros da Proex, PRPPG, Prodi, Sinafese, ConSup e Cepe. Relata que a comissão elaborou uma minuta, apreciada pela comunidade, que foi tramitada ao Cepe que propôs alterações; acrescenta que, após essas alterações a minuta foi encaminhada ao Fórum de Diretores-gerais que também fez modificações no texto. Assim, informa que essas proposições serão avaliadas hoje pelo Colégio de Dirigentes, destacando que depois, elas serão encaminhadas novamente ao Cepe, que se reunirá no dia 01/09/2022, e caso haja aceitação da proposta do Colégio de Dirigentes, o processo será encaminhado ao Conselho Superior; no entanto, explica que, caso o Cepe altere a proposta do Colégio de Dirigentes, as modificações serão apreciadas pelo Colégio de Dirigentes antes de serem encaminhadas ao Conselho Superior. Ao iniciar a apresentação, o pró-reitor André, esclarece que, em amarelo estão destacadas as sugestões do Cepe, e em azul, às do Fórum de Diretores-gerais, destacando que foram realizadas, desde as discussões iniciais, mais de trinta reuniões. A pró-reitora Adriana, ao anuir com a proposta de tramitação, justifica que combinar antes é importante pois grande parte dos problemas esta na atuação da representação. O Presidente explica que é preferível ter o acordo entre os órgãos colegiados, mesmo que isso signifique um tramitação mais morosa institucionalmente. A pró-reitora Adriana relata que o Cepe é composto por servidores dos campi, por isso, solicita que haja conversa com os representantes, pois, infelizmente, há conselheiros que não leem o documento e tal omissão faz com que a discussão fique restrita a um pequeno grupo que nem sempre representam os interesses da instituição. O Colégio de Dirigentes se manifesta favoravelmente às adequações da Resolução de Carga Horária Docente (CS nº18/2019) em razão da Portaria SETEC/MEC nº983. O Presidente abre o **item 3** e relata que foi publicado, em maio, o Decreto 11.072 que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, destacando que um decreto é um texto legal que traz mais segurança do que uma instrução normativa, no caso a IN 65. A presidente da Comissão Central do Teletrabalho, servidora Deborah, relata que a Comissão Central analisou o decreto e que o objetivo da apresentação é trazer alterações pontuais na resolução do Teletrabalho, considerando o texto do Decreto nº 11.072. Destaca que os principais pontos são: a inclusão de estagiário, a possibilidade de teletrabalho no exterior e a possibilidade de utilização do programa de gestão para atividades presenciais. Explica que a última implica na dispensa do ponto a partir da regulamentação do Sipec. O Presidente destaca que o Decreto nº 11.072 determina que o programa seja implementado por meio de portaria, e solicita que os dirigentes avaliem essa possibilidade que, inevitavelmente, simplificaria o processo interno. A servidora Deborah destaca que tanto a inserção dos estagiários quanto dos empregados públicos deve ser realizada por meio de aditivo; acrescentando que, para o servidor que mora no exterior, abre-se a possibilidade de trabalho integral; e destaca que alterou-se o tempo de retorno às atividades presenciais, ou seja, no país 30 dias e no país, 60 dias. O dirigente Anderson destaca que deve vir ainda muita alteração e adequação por parte do governo e que nesse sentido, a portaria é mais prática para realizar os ajustes. O dirigente Edson destaca que o decreto prevê como possibilidade e não como condição, a questão presencial. A dirigente Sandra Bassani questiona se, no caso de diretores, existe também a possibilidade de teletrabalho no exterior, alegando que há um decreto que limita a 30 dias a permanência do dirigente no exterior, deduzindo que, caso o professor não esteja em uma função de docência não deve haver impedimento. O pró-reitor Luciano responde que os 30 dias destacados pela dirigente Sandra se referem ao plano nacional de desenvolvimento de capacitação e o decreto 11.072 não aborda esse aspecto, detalhando que ainda não há uma discussão instalada sobre o efeito do teletrabalho nas capacitações. Enfatiza que o decreto não é opcional, ou seja, tem que ser cumprido, e parabeniza todos os servidores envolvidos no aprimoramento dessa discussão. Relata que a orientação contida no artigo 4º determina que as normas sejam publicadas por meio de portaria, por isso o Colégio deve discutir e ponderar sua aplicabilidade institucional. Explica que o Ifes está com o teletrabalho em fase de implementação e que durante esse processo tem-se aprendido bastante com essa modalidade, acrescentando que, o controle de frequência alternativo, trazido pelo decreto, é uma proposta boa, mas deve ser avaliada com calma pela gestão, uma vez que incide na ordenação de mais de 650 (seiscentos e cinquenta) milhões de reais, valor gasto com a folha de pagamento do Ifes; concluindo que eventuais desvios no controle de frequência podem trazer muitos problemas. Relata que há um entusiasmo da gestão e dos servidores para com o teletrabalho, pois o cumprimento de uma carga horária não significa aumento de produtividade, no entanto, manifesta sua preocupação para com uma possível substituição dos controles de assiduidade pela entrega de tarefas. Relata que será necessário alterar as normas do

teletrabalho em função das regras do Decreto 11.072, no entanto, sugere que seja feito com cautela, possibilitando a ampliação dos debates sobre o controle de frequência. O Presidente sugere que sejam encaminhados os pontos apontados pela servidora Deborah e que os demais sejam discutidos posteriormente, destacando que ainda é prematura uma dispensa da frequência pois há inconsistências no ponto eletrônico. Enfatiza que a gestão não tem problema em relação ao teletrabalho, muito pelo contrário, no entanto deve analisar com calma as demais possibilidades trazidas pelo decreto, uma vez que, caso a auditoria encontre inconsistência na execução do programa, tal contratempo pode minar todo o trabalho. O dirigente Leandro concorda com o pró-reitor Luciano, destacando que, como o edital do teletrabalho expira no final de outubro, deve-se pensar em formas de avaliar sua efetividade. Relata que, apesar do decreto trazer possibilidades importantes e legítimas, é importante que haja uma discussão aprofundada sobre os temas, uma vez que envolvem orçamento e ponto do servidor, por isso, sugere que o tema seja estudado, regras de outras instituições sejam analisadas para que assim, tenham-se os subsídios necessários para um debate institucional. A servidora Paula informa que foi elaborada uma pesquisa de satisfação do teletrabalho que auxiliará na mensuração, em conformidade com a IN 65, da efetividade desta modalidade no Ifes. O dirigente Ednaldo relata que esse programa piloto do teletrabalho tem trazido muito aprendizado, e que após o fim deste primeiro ciclo, será possível ter mais informações pra tratar das novas possibilidades trazidas pelo decreto 11.072. O dirigente Anderson Rozeno destaca a importância de se realizar a avaliação do teletrabalho. O pró-reitor Luciano sugere que se aprovelem a questão dos estagiários e dos servidores que residam no exterior, acrescentando que a presencialidade no programa de gestão será discutida em paralelo. O dirigente Rômulo concorda com o pró-reitor Luciano e com o dirigente Leandro, acrescentando que o PDG é discricionário, por isso é necessário observar a conveniência. O Colégio de Dirigentes se manifesta favoravelmente as propostas apresentadas pela servidora Deborah, concordando com a edição das regras por meio de portaria; e manifesta-se favorável a discussão aprofundada da questão da assiduidade. O Presidente abre o **item 2** e passa a palavra para a dirigente Maíra que relata que o campus Venda Nova do Imigrante possui dois cursos técnicos integrados, ou seja, administração e agroindústria, cujas entradas são distribuídas nos anos pares: 120 vagas para administração e 80 para agroindústria; e nos anos ímpares, 80 para administração e 80 para agroindústria. Explica que esse formato foi elaborado pensando em maximizar a infraestrutura do campus, ou seja, na ocupação de 40 alunos por sala. No entanto, em virtude a retenção de alunos por causa da reprovação e de questões relacionadas a infraestrutura dos espaços do campus: tais como salas de aula, laboratórios e equipamentos disponíveis para manuseio dos estudantes; além de promover um efetivo atendimento aos alunos com necessidade educacionais específicas, considerando o aumento da demanda nos últimos anos; e também da necessidade de fornecer um atendimento mais individualizado durante o período das aulas, uma vez que nem todos os estudantes matriculados tem condições de comparecer ao campus no contraturno, pois residem em localidades distantes do campus, dependendo assim de transporte para seu deslocamento. Solicita-se que se reduza em 12 o número de vagas por processo seletivo, assim, nos pares, seria 108 vagas para administração e 80 para agroindústria; enquanto que, nos anos ímpares, seriam 108 vagas para agroindústria e 80 vagas para administração. O Colégio de Dirigentes se manifesta favorável à alteração do número de Vagas de Cursos Técnicos em Administração e de Agroindústria do campus Venda Nova do Imigrante. O Presidente abre os **item 4** passa a palavra para o dirigente Hudson que relata que se trata da abertura de 32 vagas no processo seletivo do curso Técnico em Metalurgia concomitante – Noturno, explicando que essa solicitação visa: melhorar a distribuição de vagas, bem como melhorar a ocupação dos espaços do campus disponível para o curso; solucionar os **problemas de carga horária docente ocasionados pela ociosidade do período noturno**; e que, historicamente, o período noturno apresenta **maior procura** pelo curso Técnico em Metalurgia. O Colégio de Dirigentes se manifesta favorável à abertura de 32 vagas no processo seletivo do curso Técnico em Metalurgia concomitante – Noturno. O Presidente abre o **item 5** e passa a palavra para o dirigente Hudson que relata que se trata da reoferta do Curso Técnico em Estradas concomitante ao Ensino Médio do Campus Vitória, que teve a oferta suspensa por um ano a partir da Portaria nº 647, de 19 de abril de 2021, acrescentando que a oferta passará do turno noturno para o turno matutino e o número de vagas aumentará de 24 (vinte e quatro) vagas para 40 (quarenta). Explica que essa proposta possibilitará a ampliação do uso de equipamentos do campus, além de impedir a concorrência com o curso de geoprocessamento que utiliza a mesma estrutura, e também possibilitará equalizar a carga horária docente. O Colégio de Dirigentes se manifesta favorável a reoferta do Curso Técnico em Estradas concomitante ao Ensino Médio do Campus Vitória. O Presidente abre o **item 8** e passa a palavra para o relator Fábio que relata que na Minuta de Venda Nova do Imigrante há os seguintes destaques: Art. 1º A Resolução CS/Ifes nº 3 /2020, na verdade, não criou nenhum dos conselhos de gestão dos campi. Portanto, sugere que seja retirado o seguinte trecho do caput: "superior, criado pela Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 03/2020, de 08 de junho de 2020; sobre o Art. 27 informa que é desnecessário, porque a Resolução CS/Ifes nº 29/2014 já foi revogada pela Resolução CS/Ifes nº 43/2021 (por força do Decreto 10.139/2019). Na Minuta de Alegre, destaca que o Art. 9º é

desnecessário porque a Resolução CS/lfes nº 45/2018 já foi revogada pela Resolução CS/lfes nº 43/2021 (por força do Decreto 10.139/2019). Sobre a minuta de Centro-Serrano relata que no art. 2º limita em 21 o número de membros do conselho de gestão do campus e que no Regimento Geral dos Conselhos de Gestão dos campi do lfes, a limitação é de 23; neste caso, a minuta não necessariamente fere o Regimento Geral, mas fica a observação ao campus sobre uma limitação inferior ao máximo possível. No art. 2º, inciso I, alínea c) destaca que ao designar quais coordenadorias, dentre todas que estão diretamente subordinadas às Diretorias na estrutura organizacional dos campi do lfes, a minuta não permite que as outras coordenadorias, igualmente subordinadas às Diretorias, também tenham assento como membros natos e isso fere o Regimento Geral (Resolução CS/lfes nº 3/2020). Reconhece que, em muitos campi, várias dessas coordenadorias não possuem servidores designados ou nomeados para o cargo mas, para evitar a discordância com o Regimento Geral, sugere que seja eliminado o texto as sub-alíneas i) a viii). Considera desnecessário o art. 27 porque a Resolução CS/lfes nº 204/2016 já foi revogada pela Resolução CS /lfes nº 43/2021 por força do Decreto 10.139/2019. O Colégio de Dirigentes manifesta-se favorável as minutas do Regimento do Conselho de Gestão dos campi Venda Nova do Imigrante, de Alegre e Centro-Serrano desde que as considerações do relator Fábio sejam inseridas no texto. O Presidente abre o **item 9** e passa a palavra para a coordenadora Marcela que relata que a CASS tem recebido vários questionamentos em relação ao deslocamento de servidores para as perícias médicas, destacando que hoje há 3 médicos, sendo que destes, 2 são peritos. Explica que os servidores localizados no norte do estado são encaminhados à unidade SIASS do norte, enquanto os do sul, para a unidade SIASS do sul, no entanto, há servidores que não querem fazer perícia nesses locais. Explica que os médicos não conseguem ir presencialmente em todas as unidades, por causa da carga horária reduzida e também pela grande distância que separa os campi do lfes, e destaca que a legislação permite que haja celebração de convênio com o INSS para a realização de perícia medica. A coordenadora Carla relata que, a partir de agosto, o lfes perdeu a perícia presencial em São Mateus, explicando a legislação valida as solicitações dos servidores, mas que, em contrapartida, pela ausência de meios, deixa o lfes impotente. O pró-reitor Luciano ratifica o difícil momento institucional no que tange às perícias médicas, e sugere que os termos do acordo com a Ufes sejam disseminados para outros órgãos e entes federativos de qualquer esfera, via campi, para que seja possível celebrar algum convênio. Enfatiza que é impossível deslocar esses médicos que possuem outros vínculos empregatícios e por isso, não se deslocam para o interior. Sugere que haja uma aproximação com o INSS ou SUS para que seja possível realizar as perícias institucionais nas agências destes órgãos. O dirigente Edson questiona se não pode fazer perícia por meio de teleconsulta. A coordenadora Carla responde que não, pois a perícia é um ato presencial, condição reforçada pelo Governo Federal. O pró-reitor Luciano esclarece que a perícia por teleconsulta já acontece, no entanto, é necessário que um dos médicos da junta esteja presencial. O dirigente Octávio destaca que essa questão tem circulado com muita ênfase nos grupos dos servidores e que, infelizmente, se intensificou esta semana. O dirigente Leandro, em resposta à sugestão do dirigente José Alexandre Gadioli, relata que é mais provável conseguir pelo INSS do que pelas prefeituras que têm organizações distintas e não raro fragmentadas, e nesse caso, podem agravar os problemas. O dirigente Octávio informa que, em Colatina, a previdência não tem conseguido realizar as suas próprias perícias. A coordenadora Carla relata que, no grupo da saúde, servidores de outros órgãos relatam as mesmas dificuldades, acrescentando que os servidores somente se deslocam para a perícia a partir de muito diálogo. Informa que o dr. Bruno disse que todos os servidores estaduais tem que se deslocar à Vitória para realizar perícia no IPAJM, e acrescenta que há uma grande demora no atendimento por parte do INSS, possivelmente, maior que os 15 dias que atualmente são gastos no lfes. Divulga que a perícia pode ser terceirizada e, em ultimo caso, pode ser até contratado um médico particular, acrescentando que, até o momento, nenhum instituto federal terceirizou os serviços de perícia médica. O dirigente Leandro sugere que a discussão seja ampliada em âmbito nacional, pois assim, talvez haja soluções sendo implementadas por outros órgãos. O dirigente Leonardo de Miranda Siqueira informa que os municípios tem um consorcio de saúde que abrange vários entes e que talvez seja possível uma cooperação com o lfes. O dirigente Anderson Rozeno destaca que o deslocamento do servidor pode ficar mais caro que o valor da terceirização. O dirigente Alexandre Gadioli relata que há a possibilidade de se criar um convênio ou parceria com o município de Montanha, por meio do prefeito André Sampaio, que é servidor do lfes, ou ao menos, iniciar um diálogo para esse fim. O Presidente destaca que não se pode desconsiderar nenhuma possibilidade, pois é um tema importante para os servidores e cujos reflexos podem ser sentidos nos campi. Sugere que o acordo da Ufes seja encaminhado à secretaria do Colégio de Dirigentes que o repassará para os demais diretores-gerais, possibilitando que os dirigentes contactem os prefeitos, pois essas ações demonstrarão aos servidores que a instituição está procurando uma solução. O pró-reitor Luciano solicita que os dirigentes disseminem essa informação, pois pode apaziguar os ânimos dos servidores quando perceberem que a instituição está procurando alternativas. O Colégio de Dirigentes se manifesta favorável às sugestões, estabelecendo que cada dirigente busque estabelecer, no âmbito de atuação de seu campus, diálogos institucionais que possibilitem a celebração de acordo de cooperação

com; 1) outro órgão ou entidade da administração federal, ou com unidade de atendimento do sistema público de saúde ou com entidade da área de saúde, das esferas municipais e estaduais; 2) com unidades de atendimento do sistema público de saúde – SUS, entidades sem fins lucrativos declaradas de utilidade pública ou com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; além de: 3) analisar a possibilidade de promover a contratação da prestação de serviços por pessoa jurídica; 4) divulgar essas ações nos campi para que os servidores tenham ciência que a instituição busca alternativas para o problema da perícia médica. O Presidente abre o **item 10** e passa a palavra para o dirigente Gibson que relata que a Samarco, em função de um acordo internacional, está admitindo diversas mulheres na mineradora, e assim, possivelmente serão abertas muitas vagas para diversas áreas para o sexo feminino. O dirigente Hudson relata que a secretaria acadêmica digital está vigorando desde o dia 1º, e por isso, gostaria de saber se há alguma novidade no que tange a emitir diplomas, processos seletivos e arquivamento de documentos. O pró-reitor Luciano esclarece que o sistema está sendo implementado, inicialmente, por meio de um protótipo e que solicitará um relatório a ser encaminhado ao Presidente do Fórum de Diretores-gerais, destaca que que a Proen e os Fórum devem ser incluídos nesse debate e que, em uma oportunidade futura, tudo será apresentado e esclarecido. O pró-reitor André destaca a celebração de termos de cooperação com a Universidade de São Carlos e com a UFBA. O da UFSCAR é um Dinter, praticamente à distância, com custo por volta de 26 mil por aluno, a ser realizado em Nova Venécia, na área de educação, com 30 vagas, distribuídas em uma vaga por campus e 4 em Nova Venécia. O da UFBA é um Minter, em que a universidade manifestou o interesse em o termo de cooperação com o Ifes, distribuindo 30 vagas, ao custo de 14 mil reais por aluno, em Aracruz. Relata que a PRPPG trabalha na elaboração de uma resolução para que os alunos de iniciação científica sejam escolhidos por meio de processo seletivo, destacando que haverá uma discussão nos próximos meses, e que hoje a escolha é feita pelos orientadores. Por fim, agradece aos colegas do campus Colatina que compraram a ideia de um mestrado na região norte, o PROFNIT, que foi aprovado e incluído na Plataforma Sucupira. O Presidente agradece aos servidores do campus Colatina, representados pelo dirigente Octávio, destacando que o mestrado é uma conquista para a região. O dirigente Leandro parabeniza o dirigente Octávio e o pró-reitor André, destacando as ações da PRPPG no que tange aos dinters, minters e também na proposta de carga horária docente. Agradece também a todos os membros do Colégio de Dirigentes pela ajuda mútua que tem fortalecido enormemente esse colegiado, e registra o apreço para com a atuação dos servidores Moramey e Aldieris que atuaram diretamente com o diretor de ensino do campus Aracruz, auxiliando no reconhecimento do MEC. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara encerrada a reunião. Eu, Alessandro Gonçalves de Assis, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes.

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 10:16)
ADRIANA PIONTTKOVSKY BARCELLOS

*PRO-REITOR(A) - TITULAR
REI-PROEN (11.02.37.13)
Matrícula: 1844857*

(Assinado digitalmente em 24/10/2022 10:40)
ALINE FREITAS DA SILVA DE CARVALHO

*DIRETOR - TITULAR
CEF-DIR (11.02.38.01)
Matrícula: 2738567*

(Assinado digitalmente em 27/10/2022 12:13)
ANDERSON ROZENO BOZZETTI BATISTA

*DIRETOR - TITULAR
NOV (11.02.26)
Matrícula: 3613435*

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 10:32)
ANDRE ROMERO DA SILVA

*PRO-REITOR(A) - TITULAR
REI-PRPPG (11.02.37.15)
Matrícula: 1653769*

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 15:22)
CLAUDIA DA CUNHA MONTE OLIVEIRA

*DIRETOR GERAL - TITULAR
MON (11.02.27)
Matrícula: 1652723*

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 08:39)
DANIELLI VEIGA CARNEIRO SONDERMANN

*DIRETOR - TITULAR
REI - DIEX (11.02.37.06)
Matrícula: 1544675*

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 15:11)

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA

DIRETOR - TITULAR

STA (11.02.29)

Matrícula: 2156961

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 17:39)

EDSON MACIEL PEIXOTO

DIRETOR - TITULAR

CAI (11.02.18)

Matrícula: 391599

(Assinado digitalmente em 24/10/2022 09:32)

EROS SILVA SPALLA

DIRETOR GERAL - TITULAR

SMT (11.02.31)

Matrícula: 2661128

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 22:02)

FABIO LYRIO SANTOS

DIRETOR GERAL - TITULAR

ITA (11.02.24)

Matrícula: 1228029

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 12:50)

FERNANDA ZANETTI BECALLI

DIRETOR - SUBSTITUTO

VV (11.02.34)

Matrícula: 1915486

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 14:31)

GENESIO GUEDES DE MORAIS

DIRETOR - TITULAR

IBA-DIAPL (11.02.23.07)

Matrícula: 1059259

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 10:56)

GIBSON DALL ORTO MUNIZ DA SILVA

DIRETOR GERAL - TITULAR

GUA (11.02.22)

Matrícula: 1544566

(Assinado digitalmente em 24/10/2022 14:49)

GILMAR LUIZ VASSOLER

DIRETOR - TITULAR

SER (11.02.32)

Matrícula: 1544688

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 14:12)

HUDSON LUIZ COGO

DIRETOR GERAL - TITULAR

VIT (11.02.35)

Matrícula: 270383

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 08:23)

JADIR JOSE PELA

REITOR

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 14:25)

JOCELIA ABREU BARCELLOS VARGAS

DIRETOR - TITULAR

CAR (11.02.19)

Matrícula: 1482617

(Assinado digitalmente em 12/12/2022 19:09)

JOHNATHAN DEZAN VAGO

DIRETOR - TITULAR

REI-DRTI (11.02.37.12.03)

Matrícula: 1592226

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 12:26)

JOSE ALEXANDRE DE SOUZA GADIOLI

DIRETOR GERAL - TITULAR

CPKENNEDY (11.02.43)

Matrícula: 3491804

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 16:09)

LEANDRO BITTI SANTA ANNA

DIRETOR GERAL - TITULAR

ARA (11.02.16)

Matrícula: 1585493

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 16:39)

LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA

DIRETOR - TITULAR

BSF (11.02.17)

Matrícula: 2148760

(Assinado digitalmente em 26/10/2022 09:06)

LEZI JOSE FERREIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REI-PROAD (11.02.37.11)

Matrícula: 270181

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 23:25)
LODOVICO ORTLIEB FARIA
PRO REITOR EXTENSAO/PROEX - TITULAR
REI-PROEX (11.02.37.14)
Matrícula: 270381

(Assinado digitalmente em 11/11/2022 09:46)
LUCIANO DE OLIVEIRA TOLEDO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
REI-PRODI (11.02.37.12)
Matrícula: 1545289

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 10:18)
MAIRA MACIEL MATTOS DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL - TITULAR
VNI (11.02.33)
Matrícula: 1660854

(Assinado digitalmente em 24/10/2022 13:40)
MARCELO FANTTINI POLESE
DIRETOR GERAL - TITULAR
PIU (11.02.28)
Matrícula: 1910631

(Assinado digitalmente em 24/10/2022 13:45)
REGIANE TEODORO DO AMARAL
DIRETOR GERAL - TITULAR
VIA (11.02.42)
Matrícula: 1547964

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 10:38)
RENATO CHAVES OLIVEIRA
DIRETOR - TITULAR
CSE (11.02.20)
Matrícula: 2545560

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 16:46)
RODRIGO VAREJAO ANDREAO
DIRETOR - TITULAR
REI-PIV (11.02.37.09)
Matrícula: 1584590

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 12:04)
ROMULO MATOS DE MORAES
DIRETOR GERAL - TITULAR
ALE (11.02.15)
Matrícula: 2916996

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 09:33)
SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI
DIRETOR GERAL - TITULAR
LIN (11.02.25)
Matrícula: 2694893

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **20/10/2022** e o código de verificação: **fd31bed446**